

RESOLUÇÃO Nº. 034/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a apresentação do “Relatório do Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 2º quadrimestre de 2023 das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 677/2023 de 29/03/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **19/09/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a apresentação do “Relatório Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 2º Quadrimestre de 2023 das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 19 de setembro de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA.